



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1102/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO A CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA PARA INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ALAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, o terreno compreendido pelas Quadras H e I, do loteamento Municipal, com uma área total de 5.659,30 m², destinado a construção de galpões, para instalação do Distrito Industrial de Alagoa Grande.

Art. 2.º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE- PB, 20 DE MAIO DE 2011.


JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Prefeito Constitucional